

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 209

São Paulo

quinta-feira, 9 de novembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 8-11-89

ARBITRANDO.
nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a BENEDITO LOPES DE TORRES, R.G. 4 255 206, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 37% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 62, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.
nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de CLOVIS STRINI MAGON, R.G. 4 656 782, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, a partir de 17-7 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA IRENE MESQUITA GONÇALVES DA SILVA, RG 10 834 553 Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA DA PENHA CASTRO SIQUEIRA, R.G. 3 279 513, Chefe de Seção II, da Secretaria de Defesa do Consumidor, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANSELMO DOMINGOS SENO, R.G. 4 345 031, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de VILMA FEDERIGE VEIGA, R.G. 3 914 063, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Regente Feijó, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LOURDES AZEDO, RG 7 295 324, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-89, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria do Governo

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO DE GUILTE SIQUEIRA, R.G. 5 438 857, Trabalhador Braçal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tietê, até 31-12 de 1989.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IVAIR JOSÉ ROCHETTI, R.G. 2 957 357, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cotia, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOÃO BAPTISTA ZECCHIN, R.G. 1 958 571, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedra Bela, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUZIA MACIEL DE CARVALHO, R.G. 10 968 960, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Palestina, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CLAUDIO MAINARDI SOBRINHO, RG 5 965 060, Professor III da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89

CESSANDO.
a partir de 18-5-89, o afastamento de AVANY MARIA MARQUES DE PAULA, RG 4 253 212, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília

CONSIDERANDO AUTORIZADO.
nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO, R.G. 4 840 234, Auxiliar Administrativo Tributário II, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Aramina, no período de 11-6 até 12-9 de 1989.

PRORROGANDO.
em caráter excepcional, o afastamento de FLÁVIA OLIVEIRA RIBEIRO MARUJO, R.G. 10 500 609, Fisioterapeuta, do Instituto da Criança, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, prosseguir estágio na área de Fisioterapia Respiratória, concluindo o Programa para Técnico em Tratamento Respiratório, no Metropolitan Community College, na Universidade de Nebraska-Estados Unidos da América, no período de 2-10-89 a 1-10-90.

TORNANDO INSUBSISTENTE.
a resolução publicada a 26-9-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64 IV, da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de CÉLIA VIEIRA LOPEGO DIAS, R.G. 7 544 570, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guzolândia, até 31-12-89.

a resolução publicada a 21-7-89, na parte em que, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de CASTOR TRANCOSO LOPO, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 8-11-89.
CONCEDENDO.
a partir de 14-10-89, a HELENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, R.G. 13 048 504, 120 dias de licença nos termos do art. 198, da Lei 10 261-68, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

a partir de 20-10-89, a ROSANGELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE, R.G. 13 484 323, 120 dias de licença nos termos do art. 198, da Lei 10 261-68, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

CONCEDENDO ADICIONAL.
a partir de 27-10-89, nos termos do art. 12, I, § 1º da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ADEMIR DE OLIVEIRA, R.G. 14 105 178, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, Nível I, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 8-10-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOSÉ FORNER, R.G. 3 418 590, Trabalhador Braçal, faixa 1, Nível IV, do SQF-III-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 6 quinquênios.

a partir de 7-10-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a LEONIDAS COSTA, R.G. 2 653 778, Motorista, faixa 1, Nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

DECLARANDO COMPETIR.
a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 66-89, expedida em 6-11-89, (Processo GG-579-72), mais a sexta-parte dos vencimentos a APARECIDO DUCA, R.G. 2 183 214, Atendente, extranumerário, faixa 3, Nível III, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 65-89, expedida em 6-11-89, (Processo GG-2 060-77), mais a sexta-parte dos vencimentos a EUNICE FERRARI DOS SANTOS, R.G. 3 569 184, Chefe de Seção II, efetiva, faixa 8, Nível III, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 67-89, expedida em 6-11-89, (Processo GG-2 818-69) mais a sexta-parte dos vencimentos a VERA BARBEIRO, R.G. 4 144 869, Escriturário, extranumerária, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 68-89, expedida em 7-11-89, (Processo GG-1 895-77), mais a sexta-parte dos vencimentos a ANNA WEBY FERRARI, R.G. 2 388 988, Escriturário, extranumerária, faixa 1, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 70-89, expedida em 7-11-89, (Processo GG-1 399-74), mais a sexta-parte dos vencimentos a ODETE LUIZ MIANI, R.G. 3 817 196, Chefe de Seção II, extranumerária, faixa 8, Nível IV, da E.V.N.M., do SQF-I-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 69-89, expedida em 7-11-89, (Processo GG-1 288-76), mais a sexta-parte dos vencimentos a NEUSA ALMEIDA SANTOS, R.G. 2 240 896, Escriturário, extranumerária, faixa 1, Nível III, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 585-88.

TORNANDO SEM EFEITO.
a portaria publicada em 30-6-89, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, nas partes em que admitiu os atos relacionados, para exercerem em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, do SQF-II-QSG, faixa 1, Nível I, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88.
JOSÉ MARIA ESCOREL DE FREITAS, R.G. 6 391 404;
ANTÔNIO CARLOS ROBRIGUES BENITEZ, R.G. 4 981 012 e
VANDERLEI VALLINARI, R.G. 3 539 923.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 8-11-89
No título de nomeação referente a ZENAIDE PREVIATTI DOS SANTOS, R.G. 2 741 196, Escriturário, do SQF-III-QSG para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 22-4-75, do padrão 11-B para o 12-B, da E.V.I., T-1.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Apostila da Diretora Administrativa, de 07-11-89.
Declarando que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e à Vista do Despacho Normativo do Senhor Governador de 17, publicado no D.O. de 22-5-85, a função de Orientador Artístico, ocupada por VICTÓRIA REGINA GOMES BUARQUE, RG, 9.430.384, ex-funcionária deste Fundo Social de Sol. do Est. de São Paulo, fica a partir de 30-5-82 acrescido com o 1º adicional em seus vencimentos até 13-04-87 quando teve seu contrato rescindido.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Malheiros Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria da Diretora de 08.11.1989:
APOSENTANDO compulsoriamente, a partir de 5.10.89, à vista dos arts. 272-II, 274-parágrafo único e 226-II, da Lei nº 10.261-68, CLARA ASSIS PINTO, RG 1.313.483, Agente Administrativo, do QSEP-SQC-III, Faixa 3, Nível V, da EVMN, Tabela I, da LC 585-88, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 03/89, expedida em 5.10.89, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos da CRR, publicada no D.O. de 28.10.89, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a 28/30 avos do valor da faixa e nível de seu cargo, acrescidos de 5 adicionais por tempo de serviço (27,63%), sexta parte dos vencimentos, e gratificação de representação de gabinete incorporada de Auxiliar, conforme consta do PUCT SEP 67/72. Efetivada após 10.06.1939.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostilas da Diretora de 08.11.1989:
DECLARANDO que em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º, do art. 2º, das Disposições Transitórias da LC 585-88, CLARA ASSIS PINTO, RG 1.313.483, Escriturário IV, QSEP-SQC-III, fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado no padrão 36-D-1-I, em 30.09.88, tão somente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no art. 2º, das DD.TT., da citada LC 585-88, ficando sem efeito a apostila de 7, D.O. de 08.10.88.
que nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DD.TT. da LC 585-88, CLARA ASSIS PINTO, RG 1.313.483, fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado a partir de 19.10.88, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, conforme segue:
-Agente Administrativo, QSEP-SQC-III, Faixa 3, Nível V, ficando sem efeito a apostila de 02, D.O. de 03.05.89.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	9
Saúde	30
Energia e Saneamento	33
Transportes	33
Administração	35
Cultura	39
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	39
Esportes e Turismo	41
Habitação e Desenvolvimento Urbano	41
Meio Ambiente	41
Secretaria do Menor	41
Defesa do Consumidor	41
Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual de Campinas	42
Universidade Estadual Paulista	43